

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> MEC / Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Retificação dos Pareceres CNE/CES 511/1999, 294/2000, 353/2001, 859/2001 e 153/2002, relativos ao reconhecimento de Programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado e Doutorado)		
<b>RELATORA:</b> Tereza Roserley Neubauer da Silva		
<b>PROCESSO N°:</b> 23001.000268/2001-26		
<b>PARECER N°:</b> 46/2003	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 19/3/2003

**I - RELATÓRIO**

O Senhor Diretor de Avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) encaminha a este Conselho pedido de retificação dos pareceres que tratam do reconhecimento de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico Científico da CAPES.

O pedido de retificação consiste nas correções que seguem:

- a) “Medicina (Clínica Médica) / UFPR - nível doutorado, conceito 4, recomendado em 24/5/2000. Nova denominação: Medicina e Ciências da Saúde.
- b) Cirurgia Buco Maxilo Facial / USP - nível mestrado, conceito 4, recomendado em 11/2/99, homologado pelo CNE e publicado no DOU em 13/07/2000, através da portaria n° 966, de 11 de julho de 2000. Nova denominação: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Faciais.
- c) Fisiologia Experimental / USP níveis mestrado e doutorado, conceito 5, recomendado em 16/12/98, homologado pelo CNE e publicado no DOU em 20.07.99. Nova denominação: Fisiopatologia Experimental.
- d) Música / UNICAMP, níveis mestrado e doutorado, conceito 4, recomendado em 12/dezembro/2000, publicado no diário oficial de 30/04/2001 como mestrado profissionalizante
- e) Formação de Professores / UNESP Presidente Prudente, nível de mestrado, conceito 3, recomendado em 8/3/2001, homologado pelo CNE e publicado no D.O em 18/07/2001, através da Portaria Ministerial n° 1.529, de 16/07/2001. Nova denominação: Educação, área de concentração em Formação Inicial e Continuada de Professores.”

## II - VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto, manifesto-me no sentido de que sejam feitas as seguintes correções:

<b>PARECERES CNE/CES</b>	<b>IES</b>	<b>Denominação Aprovada</b>	<b>NÍVEIS</b>	<b>Nova Denominação</b>	<b>NÍVEIS</b>
<b>511/1999</b>	USP	Fisiologia Experimental	Mestrado e Doutorado	<b>Fisiopatologia Experimental</b>	<b>Mestrado e Doutorado</b>
<b>294/2000</b>	USP	Cirurgia Buco Maxilo Facial	Mestrado	<b>Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Faciais</b>	<b>Mestrado</b>
<b>353/2001</b>	UNICAMP	Música	Mestrado Profissionalizante	<b>Música</b>	<b>Mestrado Acadêmico e Doutorado</b>
<b>859/2001</b>	UNESP	Formação de Professores		<b>Educação, área de concentração em Formação Inicial e Continuada de Professores</b>	<b>Mestrado</b>
<b>153/2002</b>	UFPR	Medicina Interna	Doutorado	<b>Medicina e Ciências da Saúde</b>	<b>Doutorado</b>

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2002.

Tereza Roserley Neubauer da Silva - Relatora

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto da Relatora.  
 Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2002

Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo - Presidente  
 Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente